



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 44/2020/PRPG/UFG

Processo nº 23070.041909/2020-41

Goiânia, 18 de setembro de 2020.

Para Coordenadore(a)s de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*

Assunto: Consulta aos PPG sobre disponibilidade de oferta de vagas para Edital de Processo Seletivo no âmbito do Programa Qualificar em 2020 e outros assuntos

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.041909/2020-41.

Prezado(a)s Coordenadore(a)s,

1. Em atendimento à Resolução CONSUNI 21/2015, que institui o Programa Qualificar, informamos que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas estão conjuntamente em processo de elaboração do Edital 2020 para Seleção de servidore(a)s técnico(a)s administrativo(a)s em educação (TAE), lotados na Universidade Federal de Goiás, para ingresso nos Programas de Pós- Graduação *stricto sensu* da UFG.
2. Tendo em vista o cenário atual de pandemia da COVI-19, a PRPG e PROPESSOAS estabeleceram, para o processo seletivo em 2020, duas etapas a primeira, de caráter eliminatório, será composta pelo Exame de Suficiência em Língua Estrangeira e o Projeto de Pesquisa. Aqueles que forem aprovados nestas avaliações, poderão passar para a segunda etapa, constituída de Prova Oral (arguição do projeto)e Prova de títulos (avalição de currículo). Nessa versão do edital não haverá aplicação de Prova de Conhecimentos Específicos.
3. Conforme descrito anteriormente, o Projeto de Pesquisa terá caráter eliminatório e o formato exigido, assim como os critérios de avaliação, serão padronizados.
4. A Prova Oral consistirá de arguição do Projeto de Pesquisa, com o seguinte formato: 10 minutos para apresentação do projeto e 10 minutos para a arguição pela Banca.
5. A Prova de títulos (avalição de currículo será realizada com base em instrumento de pontuação, unificado e padronizado.
6. Informamos que o período de realização das atividades relacionadas à atuação de Banca Examinadora, a ser indicada pelo PPG em caso de interesse em ofertar vagas, está previsto para **25/09/2020 a 15/12/2020**.
7. Em cronograma preliminar, está previsto o início de inscrições no final de outubro, etapas de avaliação no mês de novembro e início de dezembro, e a entrega de notas para cálculo de resultado final do processo na primeira quinzena de dezembro.

8. Neste sentido, consultamos os Programas de Pós-Graduação quanto ao interesse em ofertar vagas de mestrado e/ou doutorado neste edital, e solicitamos que nos informem, até o dia **25 de setembro** imprerivelmente, por meio de **despacho** (criado como **documento restrito**) neste mesmo processo (23070.041909/2020-41):

a) Número de vagas oferecidas para mestrado e/ou doutorado;

b) Indicar pelo menos 3 (três) docentes **titulares** e 3 (três) docentes **suplentes** vinculados aos respectivos programas para comporem a Comissão de Seleção do referido edital (**informar nomes completos, e-mails e telefones**). Serão atribuições desta comissão: analisar os projetos de pesquisa, aplicar as provas orais, avaliar os currículos e os recursos contra os resultados preliminares destas avaliações;

c) Indicar **quantas e qual(is) idioma(s)** será(ão) admitido(s) para o Exame de Suficiência em Língua Estrangeira para os níveis mestrado e doutorado, considerando exclusivamente as opções **Espanhol, Inglês e Francês**.

9. Destacamos que, historicamente, o processo seletivo em questão tem apresentado demanda de 20 a 45 candidatos no total, incluindo as unidades de Catalão e Jataí. Programas com maior demanda tem alcançado aproximadamente 15 candidatos, sendo mais comum a demanda entre 1 a 4 candidatos por PPG.

10. Salientamos a importância do Programa Qualificar como incentivo à qualificação e ampliação das competências de nossos servidores técnico-administrativos em educação, de forma a melhorar a qualidade no serviço prestado à sociedade pela UFG.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Laerte Guimarães Ferreira Júnior, Pró-Reitor**, em 21/09/2020, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Wirbitzki Da Silveira, Pró-Reitor**, em 22/09/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1561496** e o código CRC **D56CD9F8**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia
- Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br